

MENSAGEM Nº 21/2025.

Matias Barbosa, 20 de outubro de 2025

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal

Venho solicitar a alteração do percentual da Lei 1674 de 30 de Dezembro de 2024, para o exercício financeiro de 2025, de 30% para até 32%.

Esta solicitação de alteração de percentual por provável excesso de arrecadação conforme documento em anexo, será utilizado para custear a reforma da Escola Municipal Marieta Miranda Couto, conforme documento em anexo e aquisição de equipamentos para demais as escolas do município.

Tendo vista a relevância da matéria tratada na presente proposição, requer este Alcaide a apreciação URGENTE do presente projeto de lei, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal.

Na expectativa da aprovação do presente projeto de lei, submeto-o à apreciação desta casa legislativa.

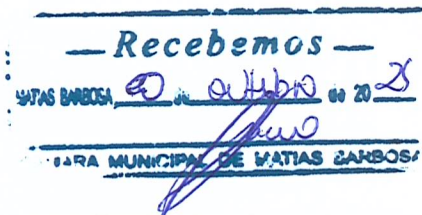
Na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa – MG, 20 de outubro de 2025.

MAURICIO DOS REIS
DOMINGOS:611938
36700

Assinado de forma digital
por MAURICIO DOS REIS
DOMINGOS:61193836700
Dados: 2025.10.20
16:32:00 -03'00'

MAURICIO DOS REIS DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº____, DE ____ DE _____ DE 2025.

Alteração da Lei 1674 de 30 de Dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providencias

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1 – Altera o inciso I do artigo 5º da Lei 1674 de 30 de Dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - (...)

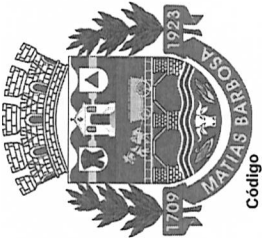
I - Abrir o crédito suplementar até o limite de 32% (trinta e dois por cento) da despesa total fixada no orçamento do município, nos termos previstos no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

(...)

Art. 2 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa – MG, de de 2025.

MAURICIO DOS REIS DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03
Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG
Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br
Estimativa de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos
Período: Janeiro a Setembro
Órgão: Todos

Código	Especificação	Recelita Prevista Exercício 2025	Arrecadado até 09/2025 (II)	Excesso Realizado até 09/2025 (III)	Média Prevista Arrecadação 10/2025 a 12/2025 (IV)	Estimativa Arrecação Total (V = II + IV)	Tendência Provável Excesso no Exercício de 2025 (VI = V - I)*
1.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	58.540.089,40	47.056.142,51	0,00	15.685.380,84	62.741.523,34	4.201.433,94
Total		58.540.089,40	47.056.142,51	0,00	15.685.380,84	62.741.523,34	4.201.433,94

JOSE
CARLOS
GARCIA DE
ALMEIDA:62
620
Assinado de forma
digital por JOSE
CARLOS GARCIA DE
ALMEIDA:62961535
Dados: 2025.10.20
14:11:07 -03'00'

